



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quarta-feira, 3 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00074 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33E36B66FCD8B97E60A90FB0FAF59314

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 044/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº. 045/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 044/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

“Concede Licença Maternidade à Servidora Pública que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº11770/08.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses à Sr^a EDILMA DINIZ DA SILVA TRINDADE, Matrícula nº 2232, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A Licença de que trata esta Portaria teve início em 28 de abril de 2017 e finalizando em 27 de setembro de 2017.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, 03 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 045/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

“Concede Licença Maternidade à Servidora Pública que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº11770/08.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses à Srª ELENILDA ROCHA SANTOS, Matrícula nº 445, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata esta Portaria teve início em 20 de abril de 2017 e finalizando em 19 de setembro de 2017.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, 03 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia